

**LEIS E DECRETOS**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDULEIDE CAVALCANTE COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**FRANCISCO DE PAULA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**SILVANIA FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Segurança da Informação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos de Inovação Tecnológica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**ALLANDE CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**HERLON DE MORAES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**MARIA JURACI ALVES CAMARA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**ANA MARIA SOARES BARROS DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**DANIEL DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Pessoal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**MARIA ESTER REBELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras e Recursos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

**LUIZ ANTONIO BAPTISTA DA COSTA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Econômico-Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**JOSE SERGIO PACHECO CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro de Contribuintes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**ALFREDO IRAPUA RIBEIRO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Direto e Taxas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**OSVALDO LOPES ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Crédito Tributário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**MARIA JOSE VELOSO MELO MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Receita Tributária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**JOSE RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte e Apoio Logístico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**JOSE LIMA COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**EMERSON MENEZES BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle de Mercadoria em Trânsito, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle da Execução de Operações de Crédito e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**ANTONIO REIS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Contratos da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.

**MAURO GOMES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2015.



## SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUANA MACEDO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**YURISADY DE SOUSA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**CELINA TOURINHO AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**Of. 043**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### Portaria GSE/ADM Nº 0037/2015

**Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0003/2015 de 13 de janeiro de 2015;

II – **CONSTITUIR** grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

### PREGOEIROS E COORDENADORES DOS TRABALHOS:

Devaldo Rocha Pereira - Matrícula nº 47.432-X,  
Magda Lopes de Oliveira - Matrícula nº 098794-8

Maria José Alcântara Viana - Matrícula nº 055853-2  
Rogério Soares Cardoso - Matrícula nº 143313-0

### EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara - Matrícula nº 804374-4  
Luiz Felipe de Alcântara M. Raulino - Matrícula nº 804376-X  
Mariana Rosal Basilio - Matrícula nº 800320-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0038/2015

**Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0002/2015 de 13 de janeiro de 2015;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

TITULARES:	CARGO:	MATRICULA:	FUNÇÃO:
Devaldo Rocha Pereira	Major/PM	47432-X	Presidente
Magda Lopes de Oliveira	Professora	098794-8	Membro
Maria José Alcântara Viana	Professora	055853-2	Secretária
Francisca Mauricéia de Alcântara	Técnica N. Superior	804374-4	Membro
Rogério Soares Cardoso	Professor	143313-0	Membro

### SUPLENTES:

Luiz Felipe de Alcântara M. Raulino	Técnico N. Superior	804374-4	Suplente
Mariana Rosal Basilio	Técnica N. Superior	804376-X	Suplente
Maria do socorro Sobral Veloso	Professora	067394-3	Suplente

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

**Of. 018**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GS. Nº 015 /15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear a servidora **Maria Fátima dos Santos**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005865-3, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 016/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear o servidor **Valdecy da Silva Costa**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005695-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 017/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear a servidora **Maria do Livramento Costa Cerqueira**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005813-X, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 018/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear a servidora **Sônia Maria Fernandes Soares**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 006177-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 019/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear o servidor **João Quaresma Ferreira**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 006113-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 020/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear o servidor **Bernardino Gomes Lima**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 006118-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 021/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear o servidor **Pedro Braga dos Santos Neto**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 005687-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 022/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Nomear o servidor **Silvestre Martins Fortes**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092332-0, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015 • Nº 22

## PORTARIA GS. Nº 014/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Raimunda Madalena Teles Tajra**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 005829-3, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 023/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear o servidor **José de Ribamar Guimarães**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 005800-9, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 024/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Neylene Maria do Amaral Doudement**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005821-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 025/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Angela Maria de Fátima da Silva Ferreira Moura**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005738-0, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 026/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Maria Eugênia Leite de Araújo**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092327-3, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 027/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear o servidor **José do Egito da Costa**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 006362-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 028/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear o servidor **José Hilson Nunes da Rocha**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 005794-X, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 029/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear o servidor **Florêncio Lima da Silva**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 092373-7, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO



**PORTARIA GS. Nº 030/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **José Orlando Quadro Coutinho**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092320-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 031/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **Luis dos Santos e Silva**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 006364-9, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 032/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **Francisco de Oliveira Araújo**, Agente Técnica de Serviços, Matrícula 092316-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 033/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Josenira Machado Cavalcante**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005727-4, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 034/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Lis Maria de Brito Meireles**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005661-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 035/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **João Vicente de Araújo e Silva**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005703-7, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 036/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Teresinha de Jesus Soares Meireles**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 006262-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 037/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Maria dos Remédios Oliveira Araújo**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092328-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015 • Nº 22

## PORTARIA GS. Nº 038/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Fernanda Meneses de Carvalho**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 006169-7, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 039/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Maria do Socorro Gomes Ferreira**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005712-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 041/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Anaíde Lopes de Sousa**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 005814-9, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 042/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Maria Isabel Macedo S. Bacelar**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092329-0, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 043/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear o servidor **Manoel Rodrigues de Araújo**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005676-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 044/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear o servidor **Valden Guerra Ferreira**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005730-4, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 045/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Angela Maria Leopoldo Feitosa Mota**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 005692-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

## PORTARIA GS. Nº 040/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

I Nomear a servidora **Susi Holanda do Nascimento**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005826-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV DAI 7.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 011/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Antônia Andrade da Rocha**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092313-3, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III DAI 6.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 010/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Maria Nogueira Leal Dutra**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005757-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III DAI 6.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 009/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Maria do Socorro Nogueira Muller Machado**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092330-3, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III DAI 6.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 013/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Iracema Maria de Moura Marques**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092319-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III DAI 6.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 012/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Conceição de Maria Araújo Paz**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 005788-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III DAI 6.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 046/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **Edmar Oliveira da Silva**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005787-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II DAI 5.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 007/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Maria Lucia de Araujo Fortes**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 006368-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II DAI 5.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 008/15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Mirian Fernandes Alves**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005805-0, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II DAI 5.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO



**PORTARIA GS. Nº 006 /15 Teresina, 20 de janeiro de 2015**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Maria de Jesus da Rocha Sousa**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 090337-0, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, **Supervisão II DAI 5**.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 005 /15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear a servidora **Regina Lúcia de Jesus**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092331-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, **Supervisão I DAI 4**.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 004 /15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **José de Sousa Neto da Silva**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005699-5, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, **Supervisão I DAI 4**.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GS. Nº 003 /15 Teresina, 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I Nomear o servidor **Benedito Mendes Sá**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 005709-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, **Supervisão I DAI 4**.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO

**Of. 011**



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria nº18/2015/GDG Teresina, 30 de janeiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR Kilmer Távora Teixeira**, Diretor da Unidade Administrativa do quadro de pessoal do IAPEP, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria da Unidade Financeira, até ulterior deliberação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Diretor Geral - IAPEP

**Of. 388**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**PORTARIANº.023/2015-GM**

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE**, nomear o SDRGPM10.10491-92 - **Amadeu Gomes da Silva Filho**, CPF Nº347.962.903-20, Matrícula nº079846-X, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 29 de janeiro 2015.

**Of. 079**



**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDGP Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

**PORTARIANº003/2015-DCDP CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem usufruídas de 19/02/2015 a 28/02/2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de Janeiro de 2015.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS  
Diretora Criminal da Defensoria Pública

**Of. 002**



PORTARIA 03/2015

Teresina (PI), 29 de Janeiro de 2015.

**A COMISSÃO ELEITORAL PARA PRESIDIR E APURAR A ELEIÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2015/2017;**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o processo tramitou com regularidade. Os inscritos cumpriram as exigências do artigo 3º do Edital GDPG nº 12, de 17 de Dezembro de 2014; dito cumprimento foi corroborado pelo colégio eleitoral, bem como pelos pretendentes que não apresentaram qualquer impugnação, de acordo com o artigo 3º, §4º do referido Edital, resolve **PUBLICAR A NOMINATA FINAL** dos concorrentes, por ordem alfabética:

- 1- **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA;**
- 2- **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES;**
- 3- **REGINALDO CORREIA MOREIRA;**
- 4- **ULISSES BRASIL LUSTOSA**

**PUBLIQUE-SE.**

ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ROSA MENDES VIANA FORMIGA  
VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

**PORTARIA DIDP - Nº 002/2015**

O DIRETOR DA ITINERANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, c-c artigo 36, XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG-nº 279/13.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a portaria nº 001/15 que CONCEDE férias a Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes** Defensora Titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozada no intervalo de 02 a 11 de fevereiro de 2015, para 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozada no intervalo de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DIRETORIA ITINERANTE, em

Teresina, 26 de janeiro de 2015.

**Afonso Lima da Cruz Júnior**  
Defensor Público – Diretor da Itinerante

**Of. 069**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIANº 003/2015 – GAB/DAF Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MOURA MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 008140-0, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.  
Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015.

**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário Interino da SEDEC/PI

**Of. 055**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/GSJ/Nº 23/2015**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a gravidade por que passa a Penitenciária Irmão Guido, em especial na parte de segurança da unidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir e estabelecer novas rotinas de trabalho na Penitenciária Irmão Guido para fins de preservar a vida dos agentes penitenciários e dos presos que lá se encontram;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Diretora da Penitenciária Irmão Guido que será composta pelos seguintes nomes, sem qualquer distinção hierárquica entre os mesmos:

- ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS matrícula 113862-6;
- CLEITON HOLANDA PEREIRA matrícula 113867-7;
- ENEMESIO LIMA SOUTO JÚNIOR matrícula 258125-6;
- FABIO KEYLER SIQUEIRA NUNES - 113865-x;
- GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA matrícula 258132-9;
- JONEZ MILANEZ AMORIM matrícula 258143-4;
- MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO matrícula 258258-9;

**Art. 2º -** Os servidores acima mencionados terão, nos termos da Lei, as mesmas prerrogativas e direitos relacionado ao cargo de Gerente de unidade penitenciária, devendo atuar sempre em conjunto e de forma unida e harmônica na unidade.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos legais e imediatos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Teresina, 29 de janeiro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 008**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL



**PORTARIANº 002 /GAB/2015 Teresina, 29 de janeiro de 2015.**

**Concurso Público - Edital nº 01/2014 DOE n.64, de 04.04.14.**

**O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

**CONSIDERANDO** o teor de Requerimento formulado pelo Aluno José Pinheiro de Moura Neto, datado de 22 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

**TORNAR** pública a DESISTÊNCIA do Curso de Formação para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, do aluno José Pinheiro de Moura Neto, Identidade nº 2.462.516-PI, classificado no concurso público para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, do Grupo H (Canto do Buriti, São João do Piauí e São Raimundo Nonato), referente ao Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 04.04.14.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Teresina, 29 de janeiro de 2015.

**Roberto Carlos Sales da Silva**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretora da Academia de Polícia Civil

**Of. 009**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

### PORTARIA Nº 001/2015

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. Benedito da Cruz dos Santos, objeto do MEMORANDO Nº 001/2015-DHB, sobre o desabamento de um pilar de sua casa, que culminou com o óbito imediato de sua filha, uma criança de 10 (dez) anos de idade;

CONSIDERANDO que a casa construída pelo Programa Carta de Crédito FGTS, teve esta ADH-PI como coordenador da obra;

#### RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados pelo interessado, através de Sindicância, para verificar as irregularidades constantes do Memorando já citado.

Engenheiro: GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – matrícula nº 146.224-5

Engenheiro: JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA - matrícula nº 146.272-5

Advogado: LUIS PEREIRA DASILVA - matrícula nº 146.168-X

2º) Determinar um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos ocorridos.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de janeiro de 2015

**GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS**

Diretora Geral – ADH-PI

Of. 047

### PORTARIA Nº 002/2015

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO a pendência financeira existente desta ADH-PI com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelos Correios - EBT são imprescindíveis ao funcionamento desta ADH, especialmente para o envio de boletos bancários das prestações das unidades habitacionais;

CONSIDERANDO o PARECER PGE/PLC Nº 096/2015 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, objeto do Processo AA.118.1.000007/15 – 44;

#### RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades pela nulidade contratual dos serviços de correios e telégrafos.

LUIS PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 146.168-X  
VENÂNCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO - matrícula nº 146.158-3

WAGNER DE OLIVEIRA – matrícula nº 146.188-5

2º) Determinar um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão apresente Relatório Conclusivo dos fatos.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2015

**GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS**

Diretora Geral – ADH-PI

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

### Portaria GSE/ADM Nº 0023/2015 Teresina (PI), 26 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I Designar a servidora **Evaneide Ferreira Castro**, matrícula nº 085161-2, para responder interinamente pela 14ª Gerência Regional de Educação Bom Jesus/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

### Portaria GSE/ADM Nº 0035/2015 Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I Constituir comissão responsável pelo processo seletivo simplificado destinado à seleção de Professores e Técnicos de Nível Médio e Superior, a fim de atuarem temporariamente nos Centros Estaduais de Educação Profissional, Escolas Família Agrícolas e Centros de Atendimento Educacional Especializado e posterior análise curricular.

II A comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Diniz Lopes dos Santos	397.880.593-68	170883-0	Presidente
Aristóteles Lino P. de Sousa	876.965.843-91	11003-6	Membro
Alvina Rodrigues de Vasconcelos	066.341.683-34	068108-3	Membro
Carla Almeida Santos	848.872.573-68	104297-1	Membro
Elizabeth Coelho de Sousa	327.612.013-53	078073-1	Membro
Maria do Amparo S. Menezes Ramalho	159.434.963-00	061415-7	Membro
Margareth Acelina Rodrigues de Sá	781.000.543-04	106364-2	Membro
Maria da Cruz Rufino Leal	264.237.153-04	057952-1	Membro
Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-00	058998-5	Membro
Maria de Fátima Macedo	428.560.353-53	110642-2	Membro
Maria Lila Santos	097.244.193-04	061271-5	Membro
Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	074166-3	Membro
Nivaldo Viera de Moura	105.176.853-53	068106-7	Apoio
Rosa Perpétua Moreira Trajano	274.474.133-72	070484-9	Membro
Taís Dantas Nogueira Barbosa	837.390.333-04	175565-0	Membro
Themístocles Waquim Menezes Junior	011.087.773-09	-	Assessor Jurídico
Vivien Maria Cortez Veloso	771.450.893-91	100453-X	Membro

III Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB Nº 000193/2015

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2015.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, como sejam:

- **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR**, Presidente, CPF nº 066.188.123-72.
- **MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**, Secretária, Matrícula nº 036.713-3.
- **ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Membro, Matrícula nº 213.567-1.
- **ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO**, Membro, Matrícula nº 003.767-2.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em eventuais ausências pela servidora designada Secretária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, EM DATA DE:

CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA GAB Nº 000192/2015

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2015.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR**, Assessor Técnico III, CPF nº 066.188.123-72, e **MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**, Matrícula nº 036.713-3, para exercer as funções de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade de pregão presencial e pregão eletrônico; bem como os membros da Equipe de Apoio, como sejam:

- **ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Membro, Matrícula nº 213.567-1.
- **ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO**, Membro, Matrícula nº 003.767-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, EM DATA DE:

CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA SESAPI/GAB Nº 194/2015, de 29 de janeiro de 2015. Designar, **LUIS RIBEIRO DE ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 004161-X, para exercer a função de Supervisor Administrativo Financeiro, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

## PORTARIA GSF Nº /2015 Teresina (PI), 27 de janeiro de 2015.

Designa os servidores que especifica para ter acesso direto aos extratos das contas bancárias mantida pelo Poder Executivo Estadual em Instituições Financeiras.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 15.850 de 17 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 226261-4 e **MARTA BERNADETH SOARES**, matrícula 002.826-6 para terem acesso direto a todos os extratos referentes a contas bancárias mantidas pelo Poder Executivo Estadual em Instituições Financeiras reconhecidas pelo Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 15.850, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 27 de Janeiro de 2015.

RAFAEL TAJRAFONTELES  
Secretário Da Fazenda

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2015 Teresina, 29 de janeiro de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,





**CONSIDERANDO** a solicitação feita por meio do processo nº 0066.999.19752/2014-2, de 19 de dezembro de 2014,

## RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

### ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
9	<b>BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA 900 A 1.000 ml</b> (.....)		
9.5	Temtudo mel e pequi	un	4,50
9.6	Paratini "Tinto"	un	4,50
9.7	Paratini "Branco"	un	4,50
9.8	Catuabom	un	4,50
9.9	Darocha	un	4,50

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

## PUBLIQUE-SE

## CUMPRE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015.

**MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS**

*Diretora/UNATRI*

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**Of. 008**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDORIA



### DESPACHO SANEADOR DO COMANDANTE GERAL – Nº 081/2014

#### CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº 444/CD/CORREG de 03/12/2012.

Acusado: SD PM RG 10.13449-05 LEANDRO DE MORAIS SANTOS

Defensores: ANDERSON CLEBER CRUZ DE SOUZA, OAB/PE nº 32813  
KELMA MARGUES DA SILVA, OAB nº 6130.

#### COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: CAP PM RG 10.10295-92 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES

Interrogante e Relator: 1º TEN PM RG 10.11982-94 FRANCISCO SOLON TORRÊS CASTELO BRANCO NETO.

Escrivão: 1º TEN PM RG 10.13503-06 KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figura como acusado o SD PM RG 10.13449-05 LEANDRO DE MORAIS SANTOS, lotado na CC/QCG

O presente processo apreciou a gravidade dos fatos evidenciados no bojo da Sindicância Investigativo-inquisitória, instaurada por força da Portaria nº 123/SIND/CORREG, de 01/02/11, acerca da vida pgressa do SD PM RG 10.13449-05 LEANDRO DE MORAIS SANTOS, lotado na CC/QCG, a qual se ateu a adotar providências no sentido de: Juntada de todos os processos administrativos que tenham sido instaurados em face do sindicado: cópias de todos os relatórios de inquéritos e flagrantes, militares ou comuns (justiça federal e comum), sindicâncias a que o sindicado fora submetido e, se foi punido administrativamente ou não; relação de prova testemunhal e documental concernentes a cada fato/ apuração sobre os fatos narrados por meio do Ofício nº 558/CC/QCG/2010 de 09/12/2010, da lavra do Cap. PM Antônio Carlos Pinto de Farias, Comandante da CC/QCG imputados ao policial militar em epígrafe, assim como, Relatório final com emissão de parecer sobre Conselho de Disciplina.

Dessa forma, através dos elementos constituídos pelo Sindicante nos autos do procedimento o qual foi encarregado, o mesmo apontou em sua solução a necessidade de instauração de Conselho de Disciplina em fase do acusado, bem como que o SD PM RG 10.13449-05

LEANDRO DE MORAIS SANTOS necessitava ser avaliado por uma comissão de médicos psiquiatras e psicólogos designados por quem de direito.

Destarte, considera-se a gravidade dos atos comentados pelo acusado; os quais ofendem, em tese, a honra pessoal, ao pundonor policial militar e ao decoro da classe, na forma do art. 14, item 02, do Decreto Estadual nº 3548/80 (RDPMP), assim como o art. 26 incisos: I, II, III; art. 27, I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XVI e XIX, todos da Lei Estadual nº 3808/81 (Estatuto da PMPI).

Diante do exposto, o Comando Geral da PMPI resolveu pela abertura do Processo administrativo Disciplinar denominado Conselho de Disciplina, com vistas a apurar as condutas ilícitas do policial militar SD PMRG 10.13449-05 LEANDRO DE MORAIS SANTOS

, lotado na CC/QCG, na seara administrativa, sob os aspectos legais e morais da honra pessoal, do pundonor policial militar e do decoro da classe, delegando aos Oficiais PM supramencionados as atribuições que por Lei são conferidas a este Comando Geral.

Em sede do relatório, o Colegiado Processante, emitiu, por unanimidade, a seguinte decisão:

**Isto posto, resolve, salvo melhor juízo o Conselho de Disciplina, por unanimidade de votos, de acordo com o art. 12. § 1º, alínea "a", da Lei nº 3729/80, pela absolvição e conseqüente arquivamento dos presentes autos do acusado SD PMRG 10.13449-05 LEANDRO DE MORAIS SANTOS, tendo em vista que o mesmo na época das transgressões disciplinares e terem sido desconSIDERADOS o momento de atribuições pelo qual passava, não sendo submetido a tratamento psicológico pela Corporação além do que não existe nos autos qualquer comprovação de que seu comportamento tenha repercutido negativamente para a imagem da Corporação Policial Militar.**

Os autos foram remetidos à análise jurídica da douta Procuradoria Geral do Estado, distribuídos à ilustre Procuradora Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira, que seu bem lançado Parecer PGE/CJ nº 864/13-LT, de 25/09/13 (fl. nº 381 a 388), assim se manifestou, "Ipsis verbis".

**Recomendamos em discordância com a conclusão do Conselho, que o SD PM RG 10.13449-05 LEANDRO DE MORAIS SANTOS seja encaminhado para exame por junta médica oficial do Estado, para que se for atestado problemas psicológicos que comprometam o exercício da profissão seja posto em tratamento especializado.**

**É o relatório, Passo a decidir.**

A instrução processual seguiu aos princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal, garantido à defesa todas as manifestações legais que lhes é assegurada.

Compulsando os autos, verifica-se que os membros do Conselho de Disciplina não observaram o item 03 da Solução de Sindicância nº 107/2011, de 14/04/2011 (fl. nº 312 e 313).

Não obstante, uma vez que o acusado não foi submetido a tratamento outrora e diante dos princípios da oportunidade e conveniência, tem-se como razoável acolher in totum, o parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado, encaminhado o acusado a Junta Médica de Saúde da PMPI, a fim de que seja submetido a exame, cujo resultado definirá a permanência no serviço ativo, o encaminhamento para tratamento médico especializado ou reforma compulsória do mesmo.

De outra banda, a Comissão de Processo, por imperativo legal, jamais poderia ter passado à fase de Relatório sem antes adotar as providências para dissipar a dúvida relevante suscitada ainda na fase de sindicância, e, a revela desta providência, adentrar ao mérito da questão concluindo que o acusado não deve ser responsabilizado tendo em vista que "o mesmo na época das transgressões disciplinares terem sido desconSIDERADOS o momento de atribuições pelo qual passava, não sendo submetido a tratamento psicológico pela corporação..."

Como assevera a Douta Procuradoria Geral do Estado (fls. 384), verbis:

**[...] Discordamos de que isto seja suficiente para uma absolvição, pois do contrário a Administração deixaria de punir seus servidos vez que o que mais se encontra são pessoas abatidas por problemas pessoais.**



**Impede destacar que a Administração não pode se dar o tal luxo, qual seja, de dispensar o compromisso sólido e obstinado próprio dos que integram a classe militar, e permitir que seus servidores cumpram com suas obrigações à medida que seus problemas pessoais permitirem, a não ser, é claro, que tal condição se torne incapacitante, sendo isto declarado por uma unta médica oficial nessa área, no caso a psiquiatria, não sendo possível aceitar apenas impressões de membros de comissões processantes, os quais não estão aptos a adentrarem nessa área de conhecimento especializado[...]**

De fato, verbis:

ADMINISTRATIVO, SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DEMISSÃO. NULIDADE. INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL. Surgindo no curso do processo disciplinar dúvida razoável acerca da sanidade mental do servidor, a comissão processante deve propor à autoridade competente que ele seja submetido a uma avaliação médica, na forma do art. 160 da Lei 8.112/90. **Segurança concedida, (Mandado de Segurança nº 7.291/DF, rel. Ministro Félix Fischer, Terceira Seção, J. em 28.03.2001, D. J. de 23.04.2001, p.117)**

E mais:

**Retratando os autos fatos através dos quais se pode inferir dúvida quanto à higidez mental do acusado, impõe-se submissão deste ao necessário exame de sanidade mental. (TJPR-rel. Moacir Guimarães – RT 737/669)**

Feita estas considerações, tendo como fundamentos o Relatório da Sindicância (fl. nº 296 a 302), datada em 24/03/11, a Solução da Sindicância nº. 107/2011, de 14/04/2011 (fl. nº 312 e 313) e Parecer da PGE/CJ nº 864/13-LT, de 25/09/13 (fl. nº. 381 a 388), este Comando torna nulo o Relatório (fls. Nº 368 a 370) emitido pela Comissão Processante, tendo em vista a ausência de laudo médico que verse sobre a capacidade física e mental do processado, uma vez que não poderia adentrar ao mérito em sede de Relatório sem, contudo, dissipar a dúvida suscitada pela defesa e para determinar ao Conselho de Disciplina as seguintes providências, sem olvidar a ilustre defesa:

1) Que seja o acusado seja submetido a uma Junta Médica de saúde da PMPI que possua, no mínimo um médico psiquiatra, para avaliar se é portador de transtornos mentais que comprometem o exercício da profissão, e se o mesmo era, ao tempo da ação ou omissão, objeto desta apuração, capaz de entender o caráter ilícito de seus atos ou de determinar-se de acordo com esse entendimento;

2) Que a Comissão Processante extraia cópia das principais peças que compõem o presente processo e, em autos apartados, sejam encaminhadas a Junta Médica de saúde da PMPI, afim de que esta defina dia, hora e local para a realização do pré-falado exame, cuja a perícia médica deve obedecer o que preconizam os arts. 156 e seguintes do CPPM, bem como o prazo de 45 dias, conforme instituído pelo art. 157, § 1º do aludido Código a contar da data de apresentação do acusado;

3) A apresentação do acusado à JMS/PMPI pelo Presidente do Conselho de Disciplina, afim de ser submetido a perícia médica independente do tratamento a que esta sendo submetido;

4) Ao final, notifique a defesa para a audiência de confecção e leitura do relatório, lavrando-se ata respectiva e encaminhe para as providências consectárias legais.

Determino, por fim ao Presidente do Colegiado que notifique o Comandante da OPM, a qual o acusado se encontra subordinado que por força deste processo, o acusado deve continuar afastado de suas atividades de serviço operacional da PMPI, e para que recolha, a partir desta data, a arma de fogo em cautela de seu nome e de propriedade da PMPI, caso possua e caso já não tenha sido providenciado.

Ao final, voltem conclusos os autos a este Comando Geral, para julgamento.

É a decisão.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Teresina-PI 05 de dezembro de 2014.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – CEL PM**  
Comandante Geral da PMPI.

## **DESPACHO DO COMANDANTE GERAL – Nº. 004/2015.**

CONSELHO DE DISCIPLINA

**Portaria Instauradora:** nº. 158/CD/CORREG, de 25/02/2013.

**Acusado:** SD PM RGPM 10.10921-93 FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA.

**Defensor Dativo:** 1º TEN PM RGPM 10.12543-00 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO.

COMISSÃO PROCESSANTE

**Presidente:** MAJ PM RGPM 10.12121-95 IRAN MOURA SOARES.

**Interrogante e Relator:** CAP PM RGPM 10.10153-92 MOISES MARCIUS DE MOURA ANDRADE.

**Escrivão:** 1º TEN PM RGPM 10.10617-93 MARCELO MELO LIMA.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figura como acusado o SD PM RGPM 10.10921-93 FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA, outrora lotado na CC/QCG.

O presente processo apreciou a gravidade dos fatos narrados na Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 478/SIND/CORREG, de 22 de julho de 2011, homologada pela Solução de Sindicância nº. 291/2011, de 06/09/2011, que deferiu a necessidade de instauração de Conselho de Disciplina para o aprofundamento das reais causas e consequências que levaram o sindicado a praticar atos que desabonam a conduta policial militar.

Destarte, os fatos da apuração se enquadram nas vedações estatutárias dispostas na Lei Estadual nº 3.808/81 (Estatuto da PMPI), art. 26, I, II, III e art. 27 I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XVI, XIX, que se referem aos deveres, obrigações, valores policiais militares e a ética na Corporação.

Somam-se a isso que os atos cometidos pelo acusado também acarretam ofensa à honra pessoal, ao pundonor-militar e a decoro da classe, na forma do art. 14, item 02, do Decreto Estadual nº. 3.548/80 (RDPMPPI).

Diante do exposto, o Comando Geral da PMPI resolveu pela instauração do Processo administrativo Disciplinar denominado Conselho de Disciplina, com vistas a apurar as condutas, *em tese*, ilícitas do policial militar SD PM RGPM 10.10921-93 FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA, outrora lotado na CC/QCG, na seara administrativa, sob os aspectos legais e morais da honra pessoal, do pundonor policial-militar e do decoro da classe, delegando aos Oficiais PM supramencionados as atribuições que por Lei são conferidas a este Comando Geral.

Em sede do relatório do Colegiado Processante (fls. 225), este foi de parecer por unanimidade de votos que:

*De tal forma, com o acusado sendo portador da doença de Cid. 10-F10.2, conforme já acima demonstrado, e o mesmo estando atualmente em tratamento integral junto ao CAIS/PMPI, concluo que esta é a medida que deve ser tomada no presente momento pela Instituição, até posterior encaminhamento que possa ser dado pelos especialistas do CAIS/PMPI.*

**É o relatório. Passo a decidir.**

A instrução processual obedeceu aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal, garantindo à defesa todas as manifestações legais que lhes assegura a legislação.



Compulsando os autos, verifica-se que o processado faleceu no dia 16/04/2014, conforme certidão de óbito anexa (fls. 235).

O Código Penal Militar infere em seu art. 123, I, que: “*Extingue-se a punibilidade: I - pela morte do agente*”; nesses termos, não há o que se falar em aplicação de sanção administrativa disciplinar ao acusado, tendo em vista o motivo supracitado.

Feitas estas considerações, tendo como fundamentos o Código Penal Militar e a Certidão de Óbito do SD PM RGPM 10.10921-93 FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA, este Comando RESOLVE:

- 1) ARQUIVAR o presente processo pelo motivo acima delineado.  
É a **DECISÃO**.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM  
Comandante Geral da PMPI

### DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº 074/2014

#### **Conselho de Disciplina**

Portaria nº 338/CD/CORREG de 10 de agosto de 2010.

**Acusados:** SD PM 10.7663 JORGE LUIS ALMEIDA SILVA e SD PM 10.5193603-5 OCIMAR ALVES DA SILVA

#### **Comissão Processante:**

Capitão PM 10.10234-92 ROSILANE MATOS GAMOSASOARES-  
Presidente

1º TENENTE PM 10.10191-92 LUCIANA MARTINS ÁREALEÃO  
PORTELA LALEAL - Interrogante-Relatora

1º TENENTE PM EVANDRO CARVALHO DE VASCONCELOS  
Escrivão

**Defensores:** Dayane Reis Barros de Araújo Lima OAB/PI4116  
Leônio Coelho Júnior OAB/PI nº 239ª

Cuida-se de autos de Conselho de Disciplina instaurado em face do SD PM 10.7663 JORGE LUIS ALMEIDA SILVA, do 9º BPM, e SD PM 10.5193603-5 OCIMAR ALVES DA SILVA, do EIPMont, que apurou a capacidade de suas permanências na Instituição, sob os ditames da ética policial militar, pelas acusações constantes na portaria nº 383/CD/CORREG de 10/08/2010.

Considerado a decisão do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMPI, após seguir entendimento do Conselho de Disciplina e parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, de absolver o SD PM 10.7663 JORGE LUIS ALMEIDA SILVA, do 9º BPM, das acusações que lhe foram imputadas, isentando-o de quaisquer responsabilidades administrativas trazidas à colação;

Considerado a decisão do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMPI, após seguir entendimento do Conselho de Disciplina e parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, de isentar o SD PM 10.5193603-5 OCIMAR ALVES DA SILVA, do EIPMont, de punição disciplinar, por força do Laudo de Exame de Insanidade Mental, condicionado à sua submissão ao tratamento sob responsabilidade do Centro de Assistência Integral CAIS/PMPI;

Considerando o Relatório Psicológico, assinado pelo CAP PM MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, psicólogo, CRP 11º/05251, de que o paciente SD PM 10.5193603-5 OCIMAR ALVES DA SILVA passou por processo de Avaliação e Intervenção junto ao Serviço de Psicologia do CAIS sendo julgado APTO TOTAL para assumir suas atividades laborais e sociais, sem restrição de armas;

Considerando informação da Junta Médica de Saúde da PMPI de que o SD PM 10.5193603-5 OCIMAR ALVES DA SILVA, está apto para o serviço e instrução da PMPI desde o dia 25/07/2014; este Corregedor exara o seguinte **DESPACHO**:

01 Determinar o arquivamento do presente processo isentando os acusados de quaisquer responsabilidades.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2014.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - CELPM**  
Comandante Geral da PMPI

**Of. 016**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### **Portaria Nº 42/2015 – GAB/PRE**

**Teresina, 02 de fevereiro de 2015.**

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Arquiteta ANDREIA DE MOURA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 146**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

A Secretária Interina do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor **Francisco Luiz Cavalcante**, Motorista, em 21% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

**Portaria: 003/2015**

**Participantes:** Secretária do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor **Francisco Luiz Cavalcante**.

**Of. 101**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04684/2014-4

Ratificação /Inexigibilidade nº 01/2015

Contratado: **SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.594.862/0001-39, cuja proposta aceita apresenta o valor total anual de R\$ 214.062,00 (duzentos e quatorze mil, sessenta e dois reais).

**Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado local de modernização da infraestrutura do ambiente de produção do sistema SIAFEM, da SEFAZ-PI.

**Fundamentação Legal:** Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 29 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 038

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, em 12/02/2015, às 08:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para gerenciamento do aterro sanitário do município de Picos-PI. Valor estimado mensal: R\$ 74.175,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, em 12/02/2015, às 10:00h, tendo como objeto contratação de serviço de instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouro, geladeira e freezers para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. Valor estimado: R\$ 350.345,20. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FMS, RECURSOS DO SUS, FMAS, FUNDEB, QSE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, em 12/02/2015, às 11:30h, tendo como objeto locação de um caminhão muck para executar os serviços de reposição e colocação de lâmpadas, substituição de postes e serviços correlatos no município de Picos-PI. Valor estimado: R\$ 10.000,00. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, FUMIP, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 30 de janeiro de 2015.  
Maycon João de Abreu Luz  
3Pregoeiro

P.P. 18362



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV, E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP.**

**DO OBJETO -** O presente Convênio tem por objeto a cessão dos servidores **MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS, Auxiliar Ambulatório**, matrícula nº 023694-2, **JOSANALÚCIA DE SANTANA MOURA, Técnico Auxiliar**, matrícula nº 007780-1, **MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA, Técnico Executivo**, matrícula nº 023729-9, **NORMA LÚCIA SILVA REIS, Agente Administrativo**, matrícula nº 022894-0, **MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ, Técnico Executivo**, matrícula nº 023731-X e **SIDNEY BARBOSA VIANA, Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 023417-6, para que preste(m) serviços junto a **SEGOV**, em cargo(s) em comissão, com ônus para o órgão de origem.

**DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES** Os servidores **MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS, JOSANA LÚCIA DE SANTANA MOURA, MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA, NORMA LÚCIA SILVA REIS, MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ, e SIDNEY BARBOSA VIANA**, exercerão as atividades inerentes ao(s) cargo(s) em comissão que ocupa(m).

### **DA VIGÊNCIA E DA RENOVÇÃO**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO –** Teresina – PI

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2015.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário Estadual de Governo

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 33/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 33/14 até o dia 23.04.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 32/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 32/14 até o dia 29.04.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA -

Secretário de Estado da Saúde.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

**Processo:** 030.105.000057/10

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

**Contratante:** Departamento Estadual de Transito – DETRAN/PI

**Contratada:** Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS


**Período :** 03/02/2015 a 03/05/2015, ou até que seja realizada nova licitação para o mesmo objeto.

**Amparo Legal:** Art. 57, §4º e demais dispositivos da Lei nº 8.666/1993

Of. 039





 <b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <Secretaria de Estado das Cidades>			
<b>TERMO ADITIVO Nº 02/2015</b>			
<b>Termo Ex-officio de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 001/2014 por atraso na liberação de recursos</b>			
1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ		2 - CNPJ: 06.533.655/0001-73	
3 - Processo: AA.310.1.001578/13-2	4 - Data da Assinatura: 26/03/2014	5 - Data da Publicação: 02/04/2014	6 - Vigência Anterior: 28/02/2015
7 - Pagamento:	8 - Tempo de atraso no pagamento:	9 - Vigência Atualizada: 28/02/2016	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01 /2009, publicado no D.O.E. de 04/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
A Secretaria de Estado das Cidades, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.  <b>RESOLVE:</b>  Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 365 dias, passando o término da vigência para 28 /02/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.  <p style="text-align: right;">Teresina/PI, 27 de Janeiro de 2015.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário</p>			

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

#### RETIFICAÇÕES

No aviso de licitação TOMADA DE PREÇO Nº - 01/2015, publicado no DOE Ano LXXXIV, nº 20, pág. 33, em 29 de janeiro de 2015, ONDE SE LE: Data da Abertura: 13/02/2015. Horário às 09:00 horas. LEIA-SE: Data da Abertura: 20/02/2015. Horário às 14:30 horas.

P.P. 18361

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 006/2015 do tipo menor preço Global a ser realizado às 09:00 do dia 24/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, FUS, PAB, FUNDEB, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Material didático e Expediente. Validade: 12 meses. COPIADO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2015 do tipo menor preço global a ser realizado às 10:00 do dia 24/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, FUS, PAB, FUNDEB, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Pneumáticos. Validade: 12 meses. COPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 008/2015 do tipo menor preço global a ser realizado às 11:00 do dia 24/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, FUS, PAB, FMAS, CRAS, PETI, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico. Validade: 12 meses. COPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 009/2015 do tipo menor preço global a ser realizado às 12:00 do dia 24/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Material de Enxoval. Validade: 12 meses. COPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 010/2015 do tipo menor preço Global a ser realizado às 13:00 do dia 24/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, HPP, FUS, PAB, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital. Validade: 12 meses. COPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

Várzea Grande, 30 de Janeiro de 2015.

Maria Francinêde de Barros da Costa  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2014 - menor preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação às 09:00h, no dia 13 de Fevereiro de 2015. OBJETO: Aquisição de um caminhão compactador de lixo para o município de São Pedro do Piauí. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Av. Presidente Vargas, nº 581, Centro. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF (convênio nº 7.084.00/2014) e outras receitas tributárias. São Pedro do Piauí, 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS  
Pregoeira Oficial

P.P. 18359

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2015 AO CONVÊNIO Nº 001/2014 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 001/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO CENTRO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2014 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/02/2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

Of. 002



## OUTROS

**CAMATUBALTA.**, CNPJ: 04.509.849/000-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, a Licença de Operação (LO) de Regularização para empreendimento de CARCINICULTURA MARINHA, na Fazenda CAMATUBA Salina Espadarte Localidade Pedra do Meio Zona Rural, município de Cajueiro da Praia Piauí. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença Prévia Nº D000549/14, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a alteração do projeto de concepção do Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, composto de 16 (dezesseis) parques eólicos denominados de Ventos de Santa Ângela 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, anteriormente com 198 aerogeradores Modelo Gamesa G114 2.0MW e 396MW de potência total, em área de total de 2.442,29 hectares, situada no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, passando para 160 aerogeradores Modelo Acciona AW125 3.0MW e 480MW de potência total, em área de 2.850,67 hectares, situada nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

P.P. 18359



Conselho Federal de Contabilidade

### CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

#### DELIBERAÇÃO Nº 146/2014

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2014/001023

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho para o exercício de 2015, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Resolução CRCPI nº 475/2014, de 03 de novembro de 2014.

RELATORA: CT João Altair Caetano dos Santos

ATA CCI Nº.: 266

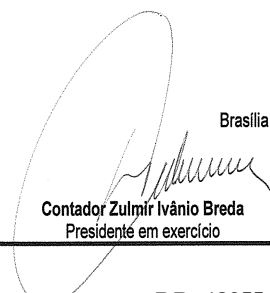
Brasília-DF, 20 de novembro de 2014.

  
Contadora Lucilene Florêncio Viana  
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 999

Brasília - DF, 21 de novembro de 2014.

  
Contador Zulmir Ivânio Breda  
Presidente em exercício

P.P. 18355

**CARPIXE CULTIVO E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA-ME** CNPJ: 11.128.072/0001-35 torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para cultivo de peixe no Lago Sobradinho, distrito de Sobradinho, Luís Correia - PI.

**ACQUABRASILIS CULTIVO E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA - ME** CNPJ: 04.845.711/0001-18 torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para cultivo de camarão no distrito de Sobradinho, Luís Correia - PI.

P.P. 18354

Edital de Licenciamento

**Eu, Vancléudo Ferreira Almeida**, inscrito sob CPF: 501.742.903-49, residente e domiciliado na Rua Candido José de Sousa, 757, Centro, Limoeiro do Norte-CE torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 702,5295 hectares, que serão utilizados para a Produção de grãos. Bom Jesus (PI), 5 de janeiro de 2015.

P.P. 18357

**ANTONINO RODRIGUES DE ASSIS**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTRGA DE USO**, para **RÉGULARIZAÇÃO** de dois poços tubulares na localidade **SACO**, município de **JOÃO COSTA PI**, sendo: **POÇO 1** com Latitude 08°30'12,9" S - Longitude 42°23'45,1" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA Sub-bacia: RIO CANINDÉ- Volume requerido (m³/ano): **110.000** E **POÇO 2** com Latitude 08°30'14,9" S - Longitude 42°23'39,8" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA Sub-bacia: RIO CANINDÉ- Volume requerido (m³/ano): **110.000** Finalidade do uso da água: **IRRIGAÇÃO**.

P.P. 18356

### EDITAL

**José Cordeiro de Sousa** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como pedido de Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Casa Nova, zona rural de Oeiras PI. Volume Outorgável: 1.314 m³/ano. Coord. Geográfica Lat. 07°13'06,8" S..... Long. 42°01'59,9" W. Bacia Hidrográfica Parnaíba Sub-bacia Rio Canindé Finalidade da água: Abastecimento humano

P.P. 18358

### LICENÇA AMBIENTAL

**F. DE ASSIS GOMES DE SÁ-ME, Restaurante Flor de Liz**, inscrita no CNPJ: 10.565.008/0001-59, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba - SEMMA a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para funcionamento de um restaurante, instalado na Rua Professor Jose Rodrigues e Silva, Nº 35, Quadra 03, Lote 09, Bairro: Reis Veloso, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

P.P. 18360



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR  
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)



# MEDULA ÓSSEA

## MUITO SIMPLES DOAR

### CADASTRE-SE:

# 0800-285-4989

## PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).  
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde